



L I D O
Em 16/02/2011
Beto
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital AGACIEL MAIA - PTC

IND 421 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDSHOCBUP
- CDESCMAT

Em 17/02/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem visando reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços – ISS, pago pelas pessoas jurídicas que prestam serviço no ramo da propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários, caso seja o material comprovadamente produzido no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem visando reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços – ISS, pago pelas pessoas jurídicas que prestam serviço no ramo da propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários, caso seja o material comprovadamente produzido no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

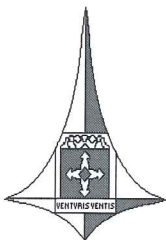
A presente indicação tem por objetivo reduzir a alíquota do ISS no Distrito Federal hoje tarifada em 5% passando para 1%, visando beneficiar empresas do ramo de propaganda e publicidade.

O mercado publicitário do Distrito Federal destina aproximadamente mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o pagamento de serviços e impressão de material necessário à publicidade, além disto, oferece empregos diretos a mais de mil pessoas.

Acontece, que a grande maioria desses serviços são realizados por empresas de fora do Distrito Federal, o que traz grandes prejuízos em termos de recolhimento de tributos e geração de empregos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15Fev2011 17:58

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 421 /2011
Folha Nº 01 Beto



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital *AGACIEL MAIA- PTC*

Assim sendo, com a diminuição da alíquota hoje cobrada, certamente o novo valor reverterá o atual quadro, trazendo a execução de serviços para dentro do território do Distrito Federal, aumentando dessa forma, não só a arrecadação como também o número de empregos diretos.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011.

Agaciel Maia
Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Setor Protocolo Legislativo
120 Nº 421 / 2011
Folha Nº 02 Bete